



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2011

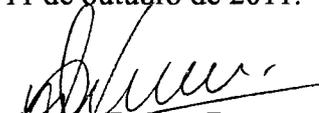
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

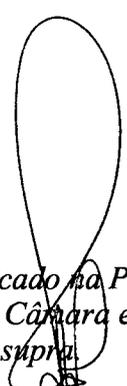
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

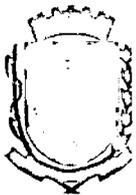
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2011

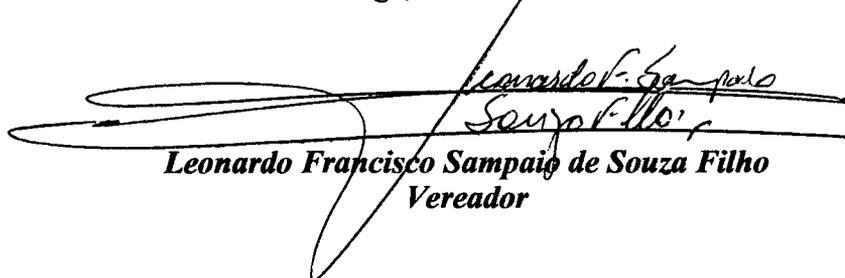
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2011.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Cmp/asdba




Natal Fuchs





Wallace



A Comissão de Justiça, Lei nº 10.000/2011 para
do parecer.

10 de outubro de 2011

~~Presidente~~

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
do parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Furassununga, 10 de outubro de 2011

~~Presidente~~

Aprovada em 1ª discussão.

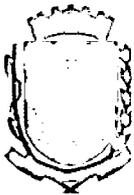
Sala das Sessões da C. M. de
Furassununga, 10 de 10 de 2011

~~Presidente~~

Aprovada em 2ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Furassununga, 10 de 10 de 2011

~~Presidente~~



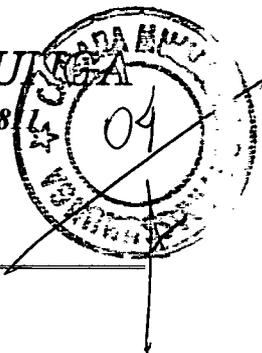
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

ABEL DE LIMA nasceu em Elói Mendes - MG, aos 2 de dezembro de 1940, filho de José Sarjob de Lima e Nair Mendes de Lima. É casado com Neide Innarelli de Lima, e teve os seguintes filhos: Marcos Paulo Innarelli de Lima, empresário; Luciana Innarelli de Lima Bagodi – cirurgiã dentista; e Cristiana Innarelli de Lima, economista.

Abel é Empresário desde 1958.

VIDA PROFISSIONAL:

Iniciou sua vida profissional no ano de 1958 como sócio e motorista na Auto Viação Casabranquense e Auto Viação Cacondense.

Logo depois, trabalhou e tinha uma pequena percentagem na Auto Viação Euclides da Cunha no período de 1960 à 1968.

Esta empresa foi vendida para a Rápido Oeste.

Iniciou o seu próprio negócio juntamente com seu irmão Adélio Sarjob de Lima, como sócio fundador da empresa LIMA & LIMA LTDA: de 1972 até 1988, época em que atuou no transporte coletivo urbano na cidade de São José do Rio Pardo.



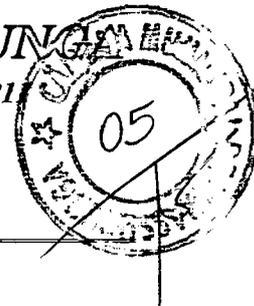
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Neste mesmo período realizou o serviço de transporte dos funcionários da Usina DEDINI por quase 27 anos, de Santa Cruz das Palmeiras para a Usina e de Pirassununga para a Usina.

Devido ao bom trabalho prestado na Usina em Santa Cruz das Palmeiras foi convidado para realizar o serviço de transporte de funcionários na Usina em Vargem Grande do Sul onde permaneceu por quase 10 anos.

Comprou a Viação Lemense realizando os serviços de transporte coletivo urbano e transporte de funcionários para Usina Cresciumal por quase 15 anos.

Foi o grande responsável pela compra da empresa VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA no ano de 1980, foi quando convidou seu irmão José Mendes de Lima (atual proprietário da Viação Pirassununga Ltda), para participar da sociedade.

Com a Viação Pirassununga Ltda, começou a prestar o serviço de transporte coletivo urbano da cidade, bem como o transporte turístico de passageiros e transporte de estudantes universitários para outras cidades.

Gerou muitos empregos no Município e ajudou a muitos estudantes universitários que necessitavam do transporte para se locomoverem para outras cidades, a se tornarem os profissionais de hoje.

No ano de 1995, fundou a Viação Transbel Transporte Ltda, para fins de explorar o transporte turístico de passageiros na cidade, bem como o transporte de estudantes universitários, prestou também serviços de transporte de funcionários para a Usina Dedini, vindo com isso a gerar novos empregos para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Prestou serviços de transporte de pacientes para os Hospitais da PUC e UNICAMP, junto a Prefeitura Municipal de Pirassununga.

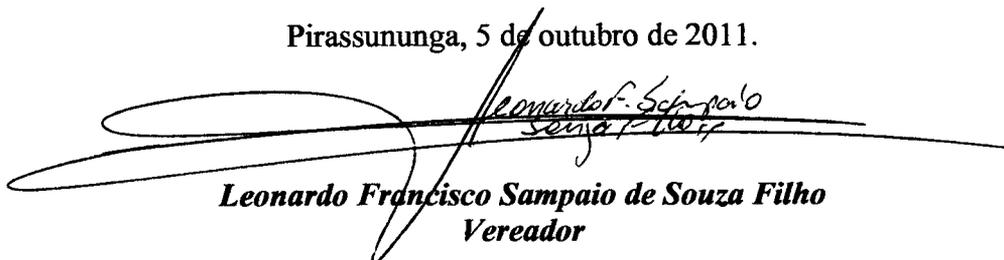
Presta serviço há mais de 07 anos de transporte de alunos da zona rural do Município de Pirassununga, junto à Prefeitura, o qual vem sendo realizado até hoje.

Presta serviços de transporte de funcionários para a Baldin Bioenergia, nas cidades de Leme, Porto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras e Santa Rita do Passa Quatro.

Atualmente mesmo estando aposentado ainda exerce sua profissão como empresário, pois tem muito amor pelo que faz.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao Senhor *Abel de Lima*.

Pirassununga, 5 de outubro de 2011.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Cmp/asdba.

Nome: ABEL DE LIMA

1. Nascimento: 02 de dezembro de 1940

2. Natural de: Elói Mendes – MG

3. Filiação:

a) Pai: José Sarjob de Lima

b) Mãe: Nair Mendes de Lima

4. Estado Civil: Casado (há 44 anos)

Cônjuge: **NEIDE INNARELLI DE LIMA**

5. Filhos:

a) **MARCOS PAULO INNARELLI DE LIMA - empresário**

b) **LUCIANA INNARELLI DE LIMA BAGODI – cirurgiã dentista**

c) **CRISTIANA INNARELLI DE LIMA - economista**

6. Formação e Atividades que exerceu : **empresário desde 1958**

7. VIDA PROFISSIONAL:

Iniciou sua vida profissional no ano de 1958 como sócio e motorista na Auto Viação Casabranquense e Auto Viação Cacondense.

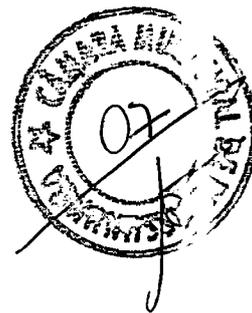
Logo depois, trabalhou e tinha uma pequena percentagem na Auto Viação Euclides da Cunha no período de 1960 à 1968.

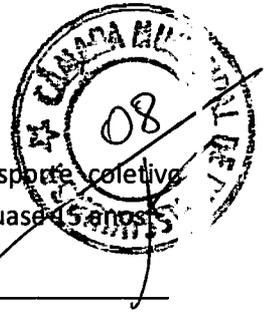
Esta empresa foi vendida para a Rápido Oeste ;

Iniciou o seu próprio negócio juntamente com seu irmão Adélio Sarjob de Lima, como sócio fundador da empresa LIMA & LIMA LTDA: de 1972 até 1988, época em que atuou no transporte coletivo urbano na cidade de São José do Rio Pardo;

2) Neste mesmo período realizou o serviço de transporte dos funcionários da Usina DEDINI por quase **27 anos**, de Santa Cruz das Palmeiras para a Usina e de Pirassununga para a Usina.

3) Devido ao bom trabalho prestado na Usina em Santa Cruz das Palmeiras foi convidado para realizar o serviço de transporte de funcionários na Usina em Vargem Grande do Sul onde permaneceu por quase **10 anos**;





4) Comprou a Viação Lemense realizando os serviços de transporte coletivo urbano e transporte de funcionários para Usina Cresciunial por quase 15 anos.

5) Foi o grande responsável pela compra da empresa VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA no ano 1980, foi quando convidou seu irmão José Mendes de Lima (atual proprietário da Viação Pirassununga Ltda), para participar da sociedade.

6) Com a Viação Pirassununga Ltda, começou a prestar o serviço de transporte coletivo urbano da cidade, bem como o transporte turístico de passageiros e transporte de estudantes universitários para outras cidades.

7) Gerou muitos empregos no Município e ajudou a muitos estudantes universitários que necessitavam do transporte para se locomoverem para outras cidades, a se tornarem os profissionais de hoje.

8) No ano de 1995, fundou a Viação Transbel Transportes Ltda, para fins de explorar o transporte turístico de passageiros na cidade, bem como o transporte de estudantes universitários, prestou também serviços de transporte de funcionários para a Usina Dedini, vindo com isso a gerar novos empregos para o Município.

9) Prestou serviços de Transporte de pacientes para os Hospitais da PUC e UNICAMP, junto a Prefeitura Municipal de Pirassununga

9) Presta serviços há mais de 07 anos no de transporte de alunos da zona rural do Município de Pirassununga, junto a Prefeitura, o qual vem sendo realizado até hoje.

10) Presta serviço de transporte de funcionários para a Baldin Bioenergia, nas cidade de Leme, Porto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras e Santa Rita do Passa Quatro.

11) Atualmente mesmo estando aposentando ainda exerce sua profissão como empresário, pois tem muito amor pelo que faz.



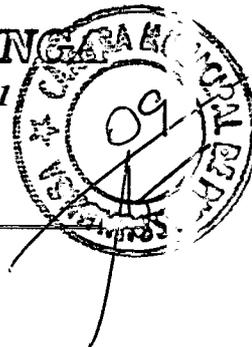
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

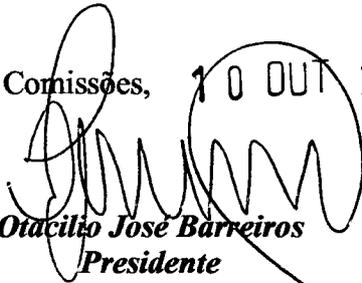


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2011*, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa conceder ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



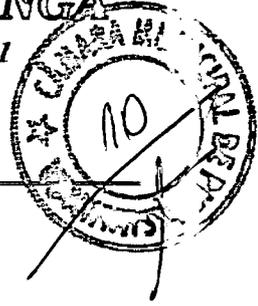
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



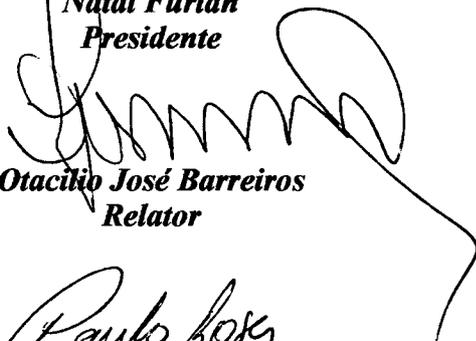
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2011*, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa conceder ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2311

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 10 de outubro 2011

REQUERIMENTO

Nº 621/2011

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2011**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa conceder ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.

[Signature]
Vereador
Otacilio José Barreiros

[Signature]
Natal Lúcia

[Signature]
Paulo

Cmp/asdba. *[Signature]*

[Signature]
Abel de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de outubro de 2011.

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 046/2011

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

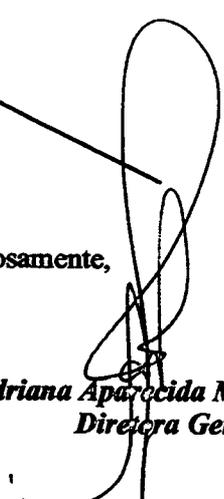
01 – Decreto Legislativo nº 182/2011 – Fica concedido a Senhora **FLAUZINA ELIANA FERREIRA**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 – Decreto Legislativo nº 183/2011 – Fica concedido a Pastora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

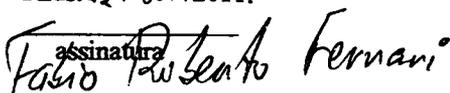
03 – Decreto Legislativo nº 184/2011 – Fica concedido ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 11 / out / 2011.


assinatura
Fábio Roberto Ferrari



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de Termo de Autorização de Uso de Área Pública

Protocolo Administrativo nº 2838/2006.
Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 4348/2010. **Partes:** Município de Pirassununga e COLÉGIO OBJETIVO JÚNIOR. **Objeto do Uso:** Autorização de uso da área pública consistente no Ginásio "Dr. Lauro Pozzi" situado no Complexo Esportivo do CEFE/"PRESIDENTE MÉDICI", incluindo a autorização para operação de serviços de lanchonete no local (sem a venda de bebidas alcoólicas), com a finalidade específica para a realização da abertura da XVII GINCO (Gincana Cultural do Colégio Objetivo Junior), no dia 6/OUT/2011, das 18 às 22 horas, a título precário, oneroso, intransferível e temporário. **Vigência:** Somente para o dia 6 de outubro de 2011. **Data da Assinatura:** 5 de outubro de 2011.
Dr. Rodrigo Franco de Toledo
 Procurador-Geral

* * * * *

Resumo de Termo de Convênio

Protocolo Administrativo nº 2803/2010.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.089, de 11 de maio de 2011. **Convênio nº** 040/2011. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Conveniada:** Casa Renascer Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. **Objeto:** Destinação de recursos financeiros para subvencionar a entidade, objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais. **Vigência:** Até o dia 31 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011, posto que vem desenrolando-se desde então, sem sofrer solução de continuidade. **Valor:** R\$ 52.455,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Data da assinatura:** 7 de outubro de 2011.
Dr. Rodrigo Franco de Toledo
 Procurador-Geral

* * * * *

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **FLAUZINA ELIANA FERREIRA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.
Wallace Ananias de Freitas Bruno
 Presidente
 Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.
 Data supra.
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

* * * * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Pastora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.
Wallace Ananias de Freitas Bruno
 Presidente
 Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.
 Data supra.
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

* * * * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.
Wallace Ananias de Freitas Bruno
 Presidente
 Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.
 Data supra.
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

* * * * *

PORTARIAS

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

Nº 480/2011 de 10 de outubro de 2011 – No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 17 de outubro de 2011, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 1º de julho de 2011, ao servidor Roberto Pinto Campos, Assessor Jurídico, devendo retornar ao serviço no dia 1º de novembro de 2011.

Nº 481/2011 de 10 de outubro de 2011 – No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 17 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, o servidor Aparecido Donizetti Nunes, Diretor de Departamento de Finanças, para responder pelas funções de Tesoureiro e Controle Interno, em vista do gozo de férias concedidas ao servidor Roberto Pinto de Campos.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
 Presidente
 Publicado na Portaria e IOM
 Data supra
 Adriana Aparecida Mwerenciano
 Diretora-Geral

* * * * *